

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 168/2006 de 31 de Janeiro de 2006

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, foram celebrados, para o ano de 2006, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Serviço de Educação Física e Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional da Educação Física e Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito da actividade física e desportiva adaptada.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz Graciosa	1.457,50 €

18 de Janeiro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.